



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2017.

Processo Administrativo nº 190033/2017.

Respaldado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 0482/2017 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 190033/2017, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços de limpeza/manutenção do terreno pertencente a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com a empresa VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA, no valor total de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

Considerando a desnecessidade da publicação nos casos do inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2017.



Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.